



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 368 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos processos administrativos de nº 05241/2017 e 05339/2017,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 348 de 04/08/2017 que colocou o servidor **ANDRÉ GALDINO**, matrícula 2.491, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como responsável pelos feitos da Dívida Ativa da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, com validade a contar de 20/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito